

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a portaria nº: 13 /2024- PREVSOL, expedida no dia 03 de junho de 2024, que concede benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA REGRA DE TRANSIÇÃO POR PEDÁGIO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO CASTRO**, ocupante do cargo de professora, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 03 de junho de 2024.



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL
PORTARIA Nº0082021-GAP